



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

### ATA nº 14/2026 – Reunião Ordinária

16 de setembro de 2026

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lajeado/RS, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, para a realização de reunião ordinária, com a seguinte pauta: **Item 1 – Assuntos do Governo/Controle Social:** 1.1 – **Aprovação das atas e Resoluções nº 12 e nº 13/2026:** Foram submetidas à apreciação do Conselho as atas e as Resoluções nº 12 e nº 13/2026, sendo aprovadas. Foram realizadas as adequações de numeração e demais ajustes deliberados pela plenária, incluindo a alteração da identificação de reunião ordinária para extraordinária, bem como a inclusão da letra “A” e a renumeração dos artigos da resolução. 1.2 – **Programa Estadual – Piso Gaúcho Especial da Mulher:** Tamara Silveira apresentou informações referentes ao recebimento do primeiro repasse do Governo Estadual, no valor de **R\$ 23.000,00**, destinado ao Município por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, considerando a inexistência, até o momento, de fundo específico da política da mulher. Foi esclarecido que, nesse momento, a deliberação do Conselho se referia ao aceite e recebimento do recurso, ficando a aprovação do plano de trabalho para momento posterior, quando será detalhada a forma de aplicação dos valores. Na sequência, foram apresentados os objetivos e finalidades do programa, bem como os macro objetivos do Piso Gaúcho. Tamara explicou que a proposta foi adaptada considerando a estrutura existente no Município, sendo indicada inicialmente a ampliação do CRAM, inclusive com possibilidade de mudança de endereço, em razão das limitações do espaço físico atual, especialmente para realização de atendimentos coletivos. Também foi destacada a necessidade de ampliar o atendimento às mulheres que não possuem medidas protetivas e, posteriormente, fortalecer a estrutura de pessoal para ampliar a capacidade de atendimento. Foi informado ainda que o termo assinado pela Prefeita estabelece a destinação específica dos recursos, não sendo possível sua utilização para outra finalidade. Após os esclarecimentos, o **aceite**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

**do recurso foi aprovado pelo Conselho**, ficando o detalhamento da aplicação para deliberação posterior. **1.3 – Orçamento de curso DPM Educação:** Foi apresentado ao Conselho orçamento para realização de curso presencial, com duração de um dia e carga horária de oito horas, com limite de 70 participantes, tendo como tema “Conselho Municipal de Assistência Social: o novo marco da Resolução CNAS/MDS nº 202/2025: Controle Social do Bolsa Família e do Cadastro Único”. Foi destacada a importância da participação dos conselheiros titulares e suplentes. Deliberou-se pela realização de pré-inscrição por meio de formulário, inicialmente destinada aos conselheiros, para posterior abertura aos demais interessados. Foram indicadas as datas de 05 ou 12 de novembro de 2026, a serem sugeridas à DPM e posteriormente confirmadas. **Item 2 – Correspondências Recebidas/Expedidas:** **2.1 – Retorno das visitas da Comissão para emissão de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento:** Foi apresentado o andamento das visitas e análises das entidades. Informou-se que algumas das visitas seriam realizadas na semana seguinte, em razão da incompatibilidade de agendas. Foram discutidas as reformas realizadas nas casas-lares, à exemplo da SAIDAN, as vagas disponibilizadas pelo Município e a necessidade de maior apoio e organização das unidades. Também foi debatida a possibilidade de aprimoramento da legislação relacionada à destinação de recursos para estruturas físicas. Em relação à SHALON, foi informado que havia sido realizada análise da documentação para manutenção da inscrição, sendo sugerida a realização das visitas de acordo com o vencimento das inscrições. Quanto à APADEV e ASLA, foram relatadas dificuldades de contato com os profissionais e de organização dos documentos e informações referentes ao período anterior. Na sequência, foi discutida a necessidade de alinhamento estratégico entre as três entidades que atuam no atendimento às pessoas com deficiência, especialmente quanto à organização dos serviços, enquadramento no SUAS, capacidade de atendimento, equipe de referência e articulação entre as entidades. Destacou-se a importância de uma atuação integrada, evitando a fragmentação dos atendimentos e buscando maior adequação à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A plenária deliberou pela formalização da questão junto à Gestão



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

Municipal, por meio de ofício do Conselho, com prazo para retorno na próxima plenária ficando pendente, portanto, a emissão dos atestados das entidades Asla e Apadev e aprovada a emissão para as demais. 2.2 – Protocolos recebidos – Planos de Trabalho 2027: Foi informado que as entidades SAIDAN e APAE não haviam protocolado os Planos de Trabalho referentes ao exercício de 2027. Quanto à SAIDAN, foi informado que a entidade entrou em contato com o Conselho e possui parceria vigente até a metade do ano de 2027, tendo sido agendada reunião com a Entidade para verificar o melhor procedimento. Item 3 – Assuntos Gerais: Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, agradecendo-se a presença e a participação de todos. Eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Gláucia Arioti  
**Presidente CMAS**